



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024 DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.459/0001-05, com sede na Avenida Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, 59060-300, neste ato, representado pelo Presidente, Desembargador Ibanez Monteiro da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, com sede na SHN Quadra 02, N° 87, Bloco F, SL 1003, Ed. Exec. Office Tower, Asa Norte, CEP: 70.702-906 Cidade: Brasília UF: DF, neste ato, representada pelo Senhor KLEPER DE CARVALHO PORTO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo SIGAJUS nº 04101.017929/2025-89, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2024**, cujo objeto é fornecimento de ferramentas de colaboração e produtividade, especificamente sistemas integrados de videoconferência, chat, e-mail, colaboração, aplicativos de escritório, ferramentas de automatização e inteligência artificial, do Pregão Eletrônico nº 43/2024 -TJRN, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item 07 - Créditos para computação em nuvem e item 09 - Serviço técnico especializado, do contrato nº 63/2024.
- 1.2. O valor referente ao acréscimo quantitativo para o **item 07 é de R\$ 1.269.540,00** e para o **item 09 é de R\$ 274.800,00**, correspondendo, ao percentual de **14,52%** do valor global inicial.
- 1.3. Com a assinatura do presente, o valor do Contrato para o Grupo único passa de **R\$ 10.639.130,00** para **R\$ 12.183.470,00**, perfazendo o valor global do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

- 2.1. Em decorrência do presente aditivo, a Cláusula 3ª – DO VALOR CONTRATUAL passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR CONTRATUAL**

- 3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços descritos na cláusula 1ª, um valor global máximo estimado de R\$ 12.183.470,00 (doze milhões, cento e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), para 36 meses, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento Contratual e, bem assim, no edital do Pregão Eletrônico nº 43/2024-TJRN e seus anexos, na Proposta da Contratada, conforme tabela a seguir:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

GRUPO ÚNICO						
ITEM	PART NUMBER	CÓDIGO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T6A-00024	0020912 - LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO TIPO BÁSICA - O365 E1 Existing Customer Sub Per User para 36 meses	UN	4200	R\$ 1.265,31	R\$ 5.314.302,00
2	AAA-10842	0020911 - LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO TIPO INTERMEDIÁRIA - O365 E3 Existing Customer Sub Per User para 36 meses	UN	600	R\$ 4.270,53	R\$ 2.562.318,00
3	SY9-00004	0020913 - LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO TIPO AVANÇADA - O365 E5 Existing Customer Sub Per User para 36 meses	UN	50	R\$ 5.964,42	R\$ 298.221,00
4	AAA-10732	0020914 - ADICIONAIS DE SEGURANÇA PARA LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE - EMS E3 ALng Sub Per User para 36 meses	UN	500	R\$ 1.997,28	R\$ 998.640,00
5	8LB-00005	0020915 - SERVIÇO DE AUDITORIA PARA LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE - 10 ANOS - Advanced Audit 10 Year Subs Add-on para 36 meses	UN	500	R\$ 322,56	R\$ 161.280,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

6	TRA-00047	0020916 - LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO DE CLIENTE DE E-MAIL - Exchange Online P1 Sub Per User para 36 meses	UN	450	R\$ 642,96	R\$ 289.332,00
7	6QK-00001	0020917 - CRÉDITOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - Azure prepayment para 36 meses	UN	2250	R\$ 705,30	R\$ 1.586.925,00
8	83I-00001	0020918 - LICENÇA DE USO PARA FERRAMENTAS DE IA M365 COPILOT - M365 Copilot Sub Add-on para 36 meses	UN	50	R\$ 8.457,04	R\$ 422.852,00
9	-	0020919 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	UN	2400	R\$ 229,00	R\$ 549.600,00
TOTAL						R\$ 12.183.470,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 124, inciso I, “b” e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o item 13.2. da Cláusula 13ª do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo do Tribunal de Justiça do RN, frente a seguinte unidade orçamentária:

04.131 02 122 0100 409201 4.4.90.40 07590150 0001  
04.131 02 122 0100 409201 4.4.90.40 07590150 0002  
04.131 02 122 0100 409201 4.4.90.40 47590150 0001  
04.131 02 122 0100 409201 4.4.90.40 47590150 0002  
04.131 02 122 0100 409201 4.4.90.40 05010190 0001  
04.131 02 122 0100 409201 4.4.90.40 05010190 0002

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no art.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

94 da Lei no 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da referida Lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 63/2024, não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo depois de lido e julgado conforme para que produzam os devidos e legais efeitos.

Natal/RN, 27 / maio /2025.

  
**Ibanez Monteiro**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJ/RN  
CONTRATANTE

KLEPER DE  
CARVALHO  
PORTO:22879803349

Assinado de forma digital  
por KLEPER DE CARVALHO  
PORTO:22879803349  
Dados: 2025.05.07 11:04:24  
-03'00'

**Kleper de Carvalho Porto**  
LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM  
INFORMÁTICA S/A  
CONTRATADA

Nome: Fabiano Valério R. Cavani

Nome: Deborah Daugh. D Espino